



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS - TO

LEI MUNICIPAL Nº 519/2021, SÍTIO NOVO DO TOCANTINS, 08 DE MARÇO DE 2021



ANO III - SÍTIO NOVO DO TOCANTINS, TERÇA - FEIRA, 16 DE MAIO DE 2023 - Nº 074

SUMÁRIO

EXTRATOS DE CONTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PÁGINA

01

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATOS DE CONTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação nº 035/2023 – Processo Administrativo nº 043/2023, nos termos do Decreto de Inexigibilidade nº 059/2023, de 13 de março de 2023.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS/TO, Poder Executivo do Município, com sede à Ave. 31 de março, 803, Centro, Sítio Novo do Tocantins - Estado do Tocantins, inscrita do CNPJ sob o N.º 00.766.717/0001-49 neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Alexandre Sousa Abreu Farias, inscrito no CPF sob o nº. 030.771.941-39, residente e domiciliado na Rua do Comércio nº 2061, Centro, em Sítio Novo do Tocantins/TO. CONTRATADA: Y M LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 22.193.568/0001-09, situada na Rua Ary Barroso, nº 70, Sala 212, Torre 01, Bairro Papicu em Fortaleza/CE – CEP: 60.175-705, representa pela Sra. Monique Fernandes Paiva, portadora do CPF: 048.049.383-97 e RG: 2D06009079599 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Nunes Valente, nº 1201, Apt. 102, Bairro Aldeota em Fortaleza/CE – CEP: 60.125-035. OBJETO CONTRATUAL: Prestar serviços junto a Sec. Mun. de Educação, Cul., Desp. e Lazer de Sítio Novo do Tocantins/TO através da Superintendência de Cultura, Desporto, Lazer e Juventude, com a apresentação em praça pública do show artístico com promoção, sonorização e animação das festividades alusiva ao XX ARRAIÁ NO NOSSO SÍTIO, neste município, com a “BANDA MATHEUS FERNANDES” em praça pública, no dia 26/05/2023, visando à valorização, a preservação, o desenvolvimento cultural e turístico, para a tranquilidade da administração, o bem-estar e o entretenimento da população local e visitantes. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37, XXI, da Constituição Federal, art. 25 III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. VALOR DO CONTRATO: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Inexigibilidade de Licitação nº 036/2023 – Processo Administrativo nº

044/2023, nos termos do Decreto de Inexigibilidade nº 061/2023, de 15 de março de 2023.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS/TO, Poder Executivo do Município, com sede à Ave. 31 de março, 803, Centro, Sítio Novo do Tocantins - Estado do Tocantins, inscrita do CNPJ sob o N.º 00.766.717/0001-49 neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Alexandre Sousa Abreu Farias, inscrito no CPF sob o nº. 030.771.941-39, residente e domiciliado na Rua do Comércio nº 2061, Centro, em Sítio Novo do Tocantins/TO. CONTRATADA: NOVA PRODUCOES E EVENTOS – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 19.079.444/0001-92, situada na Rua Boa Vista, nº 398, Bairro Prado em Maceió/AL – CEP: 57.010-248, representa pelo Sr. Cícero Diogo Tenório Lopes, portador do CPF: 076.841.234-08 e RG: 2.110.525 SSP/AL, residente e domiciliado na Rua Doutor Rocha Cavalcante, nº 314, Bairro Vergel do Lago em Maceió/AL – CEP: 57.015-280. OBJETO CONTRATUAL: Prestar serviços junto a Sec. Mun. de Educação, Cul., Desp. e Lazer de Sítio Novo do Tocantins/TO através da Superintendência de Cultura, Desporto, Lazer e Juventude, com a apresentação em praça pública do show artístico com promoção, sonorização e animação das festividades alusiva ao XX ARRAIÁ NO NOSSO SÍTIO, neste município, com o Cantor “MANO WALTER” em praça pública, no dia 27/05/2023, visando à valorização, a preservação, o desenvolvimento cultural e turístico, para a tranquilidade da administração, o bem-estar e o entretenimento da população local e visitantes. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37, XXI, da Constituição Federal, art. 25 III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. VALOR DO CONTRATO: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Sítio Novo do Tocantins/TO, aos 16 dias do mês de maio de 2023

Alexandre Sousa Abreu Farias
Prefeito Municipal



Alexandre Sousa Abreu Farias
PREFEITO MUNICIPAL

